



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 041
Proc. N.º 663/98

VERMELHO
0452

PROJETO DE LEI N.º

051/1998



PL

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO TERMINAL RODOFERROVIÁRIO DE BARUERI."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa o Terminal Rodoferroviário de Barueri, localizado no Distrito da Sede, a denominar-se, oficialmente,

TERMINAL RODOFERROVIÁRIO "GUALBERTO TOLAINI"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Arrovado em única discussão
e votação Ad. Sr. Prefeito
para sancionar e promulgar
a publicar
Em <u>25/09/98</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
parecer a respeito dentro
do prazo legal
Em <u>16/09/98</u>
Presidente


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviar aos
Vereadores
Em <u>16/09/98</u>